



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 8037  
99700-010 Erechim – RS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento do Envelope contendo a proposta da Organização da Sociedade Civil, referente ao Chamamento Público n.º 005/2020, e o Resultado Preliminar divulgado pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 1348/2020, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento da proposta, nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 19925/2020;
- b) Edital: Chamamento Público n.º 005/2020;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Educação;
- d) Objeto: celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, conforme artigo 4º do Decreto nº 4.503 de 24 de julho de 2017, para o atendimento de até 1000 vagas em Educação Infantil – Creche e Pré Escola, turno integral, para crianças de zero a cinco anos e onze meses, excedentes da rede municipal, de forma gradativa, até o encerramento de vigência do Termo de Colaboração, com utilização dos recursos provenientes do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, destinados à manutenção da Educação Infantil;
- e) Data da Homologação: 10 de Dezembro de 2020;
- f) Organização da Sociedade Civil classificada: **Associação de Amparo à Maternidade e Infância -- ASSAMI.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 8037  
99700-010 Erechim – RS

O Termo de parceria será firmado com a entidade classificada, ressaltando-se que essa homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Por fim, ficará aberto o prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no item 8.1.1 do edital do Chamamento Público, contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como em jornal de circulação local para o recebimento dos documentos da OSC, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 8 do edital deste Chamamento Público.

Erechim/RS, 10 de Dezembro de 2020.

---

Carlos José Emanuele  
Secretário Municipal de Administração